

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 692, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria Comissão Especial de Licitação para conduzir processos licitatórios de serviços de obras e engenharia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial de Licitação destinada à condução dos Processos Licitatórios, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de obras e engenharia.
- **Art. 2º -** A Comissão Especial de Licitação será responsável pela análise dos aspectos técnicos, das propostas e da documentação de habilitação exigida nos respectivos certames realizados por esta Prefeitura, e ainda pelo esclarecimento de questionamentos de ordem técnica formulados pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica.
- **Art. 3º -** A Comissão Especial de Licitação será composta pelos membros abaixo elencados:
  - **I** Presidente:
  - Carlos Roberto Henriques de Oliveira;
  - **II** Membros:
  - Daniel Salles
  - Gustavo Batista Mariano
  - Gustavo Machado Duflas Teixeira.
- **Art. 4º -** O processamento e julgamento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal